



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 5070/2019
Data: 06/12/2019 Horário: 16:22
Legislativo - REQ 822/2019

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer cópia de documentos conforme abaixo descrito e oficiado aos destinatários.

Destinatários: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga e Roberto Gonela – Gestor Executivo do SAMS (Serviço Autônomo Municipal de Saúde).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado os seguintes questionamentos:

Considerando a resposta do MTR Nº 780/2019, em resposta ao Requerimento Nº 758/2019, requerendo informações sobre a contratação de estudantes médicos do Programa Revalida na Santa Casa de Ibitinga e SAMS, requer:

1) Cópia integral do termo de cooperação nº 21/2019, firmado em 06/02/2019, entre CEUBAN, UNIMES e SAMS, juntamente com Prefeitura de Ibitinga, que tem por objeto COOPERAÇÃO TÉCNICA, DIDÁTICA E CIENTÍFICA QUE CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA E O CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN.

JUSTIFICATIVA: A informação trazida pelo Gestor Executivo do SAMS em resposta dada ao Requerimento Nº 758/2019 através MTR Nº 780/2019, é de que não existe qualquer contratação ou convênio firmado entre o SAMS e o Programa Revalida. Contudo, é de conhecimento deste Vereador que houve a celebração do Termo de Cooperação Nº 21/2019 entre a Autarquia e as entidades que cuidam do Programa Revalida.

Assim, esperando tratar-se de mero equívoco do Gestor do SAMS e não tentando esconder informações deste Poder Legislativo, é que se requer a cópia do documento acima citado e também se requer o documento da Senhora Prefeita Municipal, considerando que ela firmou em conjunto com o Gestor Executivo do SAMS e também deve ter cópia do convênio.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de dezembro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**





SAMS IBI
SERVIÇO AUTÔNOMO M

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4966/2019
Data: 27/11/2019 Horário: 10:47
Legislativo - MTR: 780/2019

Ibitinga/SP, 26 de Novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Sr. José Aparecido da Rocha;

Resposta ao requerimento de informação do Ilustríssimo Vereador Marco Antonio da Fonseca;

Requerimento REQ nº 758/2019

NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe, sobre a contratação de estudantes médicos do programa revalida na Santa Casa de Ibitinga e no SAMS.

QUESITO 1 – Enviar cópia dos contratos existentes entre a Santa Casa de Ibitinga e as Faculdades responsáveis pelo Programa Revalida; e, entre o SAMS e as Faculdades responsáveis pelo programa Revalida, inclusive instrumento ou comprovante no qual conste o valor recebido pela Santa Casa e o modo que deve ser gasto.

Toda contratação do Programa Revalida foi feita pela Santa Casa de Ibitinga, sendo que o SAMS apenas forneceu/cedeu um espaço definido como “Campo de Estágio”.

QUESITO 2 – Quais são os valores recebidos pela Santa Casa e/ou pelo SAMS do Programa Revalida, mensalmente? Está em dia o recebimento? Quanto já recebeu até a data de resposta a este requerimento?

Toda contratação do Programa Revalida foi feita pela Santa Casa de Ibitinga, sendo que o SAMS apenas forneceu/cedeu um espaço definido como “Campo de Estágio”.

QUESITO 3 – Qual a destinação dos valores recebidos pela Santa Casa? Especificar em que foi gasto na Santa Casa, mensalmente, até a data de resposta deste requerimento, em forma de relatório.



SAMS IBITINGA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda contratação do Programa Revalida foi feita pela Santa Casa de Ibitinga, sendo que o SAMS apenas forneceu/cedeu um espaço definido como "Campo de Estágio".

QUESITO 4 – Há diretores da Santa Casa que recebem algum valor do Programa Revalida? Se sim, informar o motivo, o valor e o nome?

Toda contratação do Programa Revalida foi feita pela Santa Casa de Ibitinga, sendo que o SAMS apenas forneceu um espaço definido como "Campo de Estágio".

QUESITO 5 – Há funcionários, médicos ou terceirizados da Santa Casa que recebem algum valor do Programa Revalida? Se sim, informar o motivo e o valor, bem como o nome de cada um.


Toda contratação do Programa Revalida foi feita pela Santa Casa de Ibitinga, sendo que o SAMS apenas forneceu/cedeu um espaço definido como "Campo de Estágio".

QUESITO 6 – Quem na Santa Casa de Ibitinga é responsável pela gestão dos valores recebidos? Quem foi responsável por dividir e destinar os valores para os funcionários, diretores e médicos?

Toda contratação do Programa Revalida foi feita pela Santa Casa de Ibitinga, sendo que o SAMS apenas forneceu/cedeu um espaço definido como "Campo de Estágio".

QUESITO 7 – O SAMS recebe algum valor do Programa Revalida? Se sim, quanto e qual a destinação?

Não, pois toda contratação do Programa Revalida foi feita pela Santa Casa de Ibitinga, sendo que o SAMS apenas forneceu/cedeu um espaço definido como "Campo de Estágio".


ROBERTO GONELLA JÚNIOR

Gestor Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS

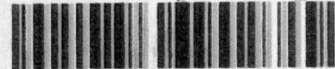


Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4646/2019
Data: 04/11/2019 Horário: 17:37
Legislativo - REQ 758/2019

REQUERIMENTO

ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES MÉDICOS DO PROGRAMA REVALIDA NA SANTA CASA DE IBITINGA E NO SAMS.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatários: Interventor Judicial da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga e Vice-Prefeito Municipal, Sr. Frauzo Ruiz Sanchez; e Gestor Executivo do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde, Sr. Roberto Gonella Junior.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

APROVADO
5.11.19

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado aos destinatários supracitados para que respondam e encaminhem o abaixo solicitado:

Na página da Santa Casa de Ibitinga no Facebook, foi publicada postagem falando o seguinte:

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS) e a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, firmaram contrato de convênio com a Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) e UNIMES.

Hoje (01-08), início o programa Revalida em Ibitinga, foram recepcionados, no auditório do Victória Park Hotel, os alunos que integram o estágio de 12 e 18 meses do curso de extensão e atualização para médicos formados no exterior revalidarem seus diplomas no Brasil. Estiveram presentes autoridades do Poder Executivo, Legislativo, Médicos do Município, além de dirigentes e colaboradores da Santa Casa e SAMS de Ibitinga.

De acordo com o convênio firmado, cerca de 50 alunos/médicos realizarão estágio supervisionado na rede municipal de saúde, que inclui a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, UPA, Pronto Socorro da Vila Maria, ESF, UBS e CAPS, ampliando assim a equipe de atendimento em saúde para o município.

O Diretor Técnico da Santa Casa e Coordenador do programa em Ibitinga, Dr. Eduardo Jacob, entende que o ganho é altamente significativo com a chegada dos novos alunos/médicos ao município. "Os benefícios se estendem em inúmeros aspectos, a começar pelo reconhecimento dos diplomados médicos que se formaram no exterior, e querem trabalhar no Brasil, além disso, toda essa articulação engajada entre as instituições parceiras UNIMES e UFMT, contempla nosso município trazendo novos profissionais que estarão exercendo seus conhecimentos em prol do fortalecimento da assistência médica em importantes serviços ofertados à população", afirma o Dr. Jacob.

Foi veiculada nas mídias sociais e jornais de âmbito nacional que a Polícia Federal vem investigando esquemas de corrupção e fraudes na contratação do Programa Revalida, o qual a Santa Casa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional da Bondade -

de Ibitinga e SAMS aderiram.

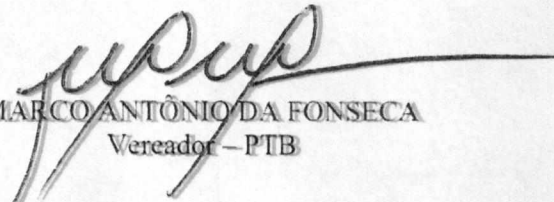
É sabido também que a Santa Casa de Ibitinga recebe dinheiro do contrato com o CEUBAN – Centro de Estudos Unificados Bandeirante e a UNIMES – Universidade Metropolitana de Santos, sendo que os alunos médicos, ao que se é falado, pagam valores bem altos para fazerem parte do Programa REVALIDA.

Mas, até agora, a Santa Casa de Ibitinga e o SAMS não divulgaram os valores recebidos, de quem recebe e pra quem vai o dinheiro, muito menos mostraram contratos entre a Santa Casa, SAMS e as faculdades.

Sendo assim, em complementação ao Requerimento de Informação nº 640/2019, reiterado pelo nº 703/2019, respondido através do MTR nº 718/2019, para que evitemos acusações falsas e sempre buscando a TRANSPARÊNCIA, considerando que os alunos-médicos trabalham junto aos órgãos públicos de saúde, incluindo nestes o Pronto Socorro da Vila Mania e a UPA 24 horas, solicito o que segue.

- 1) Enviar cópia dos Contratos existentes entre a Santa Casa de Ibitinga e as Faculdades responsáveis pelo Programa Revalida; e, entre o SAMS e as Faculdades responsáveis pelo Programa Revalida. Enviar, também, aditivos, termos ou outros acordos ou alterações realizadas que digam respeito ao Programa Revalida, inclusive instrumento ou comprovante no qual conste o valor recebido pela Santa Casa e o modo que deve ser gasto.
- 2) Quais são os valores recebidos pela Santa Casa e/ou pelo SAMS do Programa Revalida, mensalmente? Está em dia o recebimento? Quanto já recebeu até a data de resposta a este requerimento?
- 3) Qual a destinação dos valores recebidos pela Santa Casa? Especificar em que foi gasto na Santa Casa, mensalmente, até a data de resposta deste requerimento, em forma de relatório.
- 4) Há diretores da Santa Casa que recebem algum valor do Programa Revalida? Se sim, informar o motivo, o valor e nome.
- 5) Há funcionários, médicos ou terceirizados da Santa Casa que recebem algum valor do Programa Revalida? Se sim, informar o motivo e o valor, bem como o nome de cada um.
- 6) Quem na Santa Casa de Ibitinga é responsável pela gestão dos valores recebidos? Quem foi responsável por dividir e destinar os valores para os funcionários, diretores e médicos?
- 7) O SAMS recebe algum valor do Programa Revalida? Se sim, quanto e qual a destinação?

Atenciosamente,


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

